



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 359/2008.

**EMENTA:** Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001190/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANA PATRÍCIA ROCHA
02. DEYVE ANDRÉ SILVA DE LIRA
03. EDMILSON INÁCIO BEZERRA JÚNIOR
04. FERNANDO HENRIQUE DE LIMA GADELHA
05. JOSÉ AGEU BRITO DE BARROS JÚNIOR
06. JOSEMARIO LUCENA DA SILVA
07. MAURÍCIO GOMES DA FONSECA
08. MÔNICA CECÍLIA BORBA DE ARAÚJO NOVAES
09. PATRÍCIA DE MOURA SERAFIM
10. PAULO ALBINNO CORDEIRO CAMPOS
11. PAULO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
12. RAFAEL RICARDO VASCONECLOS DA SILVA
13. ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
14. THAINÁ CASTILLO SALIN
15. TIAGO SILVA BRITO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 359/2008 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.